



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO Aviso de  
**CONTRATAÇÃO**  
**DIRETA**

**0020/2024**

**CONTRATANTE (UASG)**

**930566**

**OBJETO**

Sistema de Registro de preços - contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, conforme demanda, nos termos (condições, quantidades e exigências) do Aviso de Contratação Direta, e seus anexos.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 12.360,21**

**DATA DA SESSÃO**

**23/07/2024**

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES**

Das **08h00min** até **14h00min**

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**SIM**

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

---

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova  
Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:  
[contato@camaranovahartz.rs.gov.br](mailto:contato@camaranovahartz.rs.gov.br)  
[www.camaranovahartz.rs.gov.br](http://www.camaranovahartz.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



## Sumário

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>4</b>  |
| <b>2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>22</b> |
| <b>3. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....</b>                                                                                                                                                                                                                                   | <b>23</b> |
| <b>4. DA FASE DE LANCES .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>25</b> |
| <b>5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>26</b> |
| <b>6. DA HABILITAÇÃO .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>29</b> |
| <b>7. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>31</b> |
| 7.3. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração pública (cópia e original), que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa, de acordo com o instrumento contratual juntado no Processo Administrativo. .... | 31        |
| 7.4. A recusa injustificada em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido enseja a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital, a perda da garantia de proposta, quando houver, e autoriza a Administração a acionar o cadastro de reserva, se houver. ....                                                       | 32        |
| 7.5. A assinatura da Ata de Registro de Preços implica que a empresa vencedora assume inteira a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos licitados.....                                                                                                                                                             | 32        |
| <b>8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>32</b> |
| <b>9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>35</b> |
| <b>ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>38</b> |

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ/RS**

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20/2024.**

**(Processo Administrativo nº 22/2024)**

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ/RS por meio do(a) SECRETÁRIA – AGENTE DE CONTRATAÇÕES, realizará Dispensa Eletrônica (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução n.º 02/2023, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão:** 23.07.2024

**Horário da fase de lances:** das **08h00min** às **14h00min**.

**UASG:** 930566

**CNPJ:** 02.919.554/0001-12

**E-mail:** [contato@camaranovahartz.rs.gov.br](mailto:contato@camaranovahartz.rs.gov.br)

**Objeto:** Sistema de Registro de preços - contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, conforme demanda, nos termos (condições, quantidades e exigências) do Aviso de Contratação Direta, e seus anexos.

**Critério de julgamento:** menor preço por lote.

**Modo de disputa:** aberto.

**Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS:** sim.

**Link:** Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

**1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, conforme demanda, nos termos (condições, quantidades e exigências) do Aviso de Contratação Direta, e seus anexos,

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



respeitando a necessidade, bem como a existência de ordem de fornecimento. Atentar para a retificação.

1.2. A contratação será dividida em lotes:

| LOTE | ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE DE MEDIDA               | QUANTIDADE                                    | VALOR UNITÁRIO estimado           | VALOR TOTAL estimado |
|------|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| 01   | 1    | 615588 | Caneta esferográfica azul.<br><br>Caneta Esferográfica<br>Material: Termoplástico ,<br>Quantidade Cargas: 1<br>UN, Material Ponta:<br>Latão Com Esfera De<br>Tungstênio , Tipo<br>Escrita: Fina , Cor Tinta:<br>Azul , Características<br>Adicionais: Corpo<br>Sextavado Com Respira-<br>ção, Tampa Removível Ventilação | Caixa com 50 unidades de caneta | Mínimo 01 unidade.<br><br>Máximo 01 unidade.  | R\$ 29,40                         | R\$ 29,40            |
| 01   | 2    | 429516 | Lápis.<br><br>Lápis Tipo: Atóxico , Cor:<br>Preta , Material: Carvão<br>Fusains , Aplicação:<br>Desenho Artístico                                                                                                                                                                                                        | Caixa com 50 unidades de lápis  | Mínimo 01 unidade.<br><br>Máximo 01 unidade.  | R\$ 20,79                         | R\$ 20,79            |
| 01   | 3    | 483433 | Borracha Branca Plástica<br><br>Borracha Apagadora<br>Escrita Material:<br>Borracha , Comprimento:<br>30 MM, Largura: 20 MM,<br>Altura: 6 MM, Cor:<br>Branca , Características<br>Adicionais: Macia Sem                                                                                                                  | Unidade                         | Mínimo 05 unidades.<br><br>Máximo 05 unidade. | R\$ 1,72<br><br>Máxima : R\$ 2,00 | R\$ 8,60             |

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|    |   |        |                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |                                                |           |           |
|----|---|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------|-----------|-----------|
|    |   |        | Manchar Ou Danificar O Papel                                                                                                                                                                                                                              |                        |                                                |           |           |
| 01 | 4 | 390028 | Cola branca.<br><br>Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Branca , Aplicação: Escolar , Características Adicionais: Lavável E Atóxica , Tipo: Pastosa                                                                                           | Unidade                | Mínimo 02 unidades.<br><br>Máximo 02 unidades. | R\$2,80   | R\$ 5,60  |
| 01 | 5 | 483432 | Clipe pequeno.<br><br>Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 6/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo                                                                                           | Caixa com 500 unidades | Mínimo 01 unidade.<br><br>Máximo 01 unidade.   | R\$ 13,38 | R\$ 13,38 |
| 01 | 6 | 463460 | Clipe grande.<br><br>Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 2/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo.                                                                                         | Caixa com 500 unidades | Mínimo 01 unidade.<br><br>Máximo 01 unidade.   | R\$ 12,75 | R\$ 12,75 |
| 01 | 7 | 451759 | Sacos plásticos para documentos.<br><br>Saco Documento Material: Polipropileno Cristal , Comprimento: 319 MM, Largura: 240 MM, Número Furos: 4 , Espessura: 0,10 MM, Características Adicionais: Transparente , Aplicação: Acondicionamento De Documentos | Pacote com 100 unidade | Mínimo 01 pacote.<br><br>Máximo 01 pacote.     | R\$ 19,99 | R\$ 19,99 |
| 01 | 8 | 359045 | Grampo trilho pastas                                                                                                                                                                                                                                      | Caixa com 50 unidade   | Mínimo 01<br>Máximo 03                         | R\$ 8,72  | R\$ 26,16 |

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|    |    |            |                                                                                                                                                                                                |         |                           |                                         |              |
|----|----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|-----------------------------------------|--------------|
|    |    |            | Grampo Trilho<br>Encadernador Material:<br>Latão , Comprimento: 90<br>MM, Tipo: Lingueta ,<br>Aplicação: Fixação até<br>300 Folhas Em<br>Processos. Distância<br>entre furo: 80MM.             |         |                           |                                         |              |
| 01 | 09 | 60900<br>9 | Fita adesiva<br>transparente larga.<br><br>Fita Adesiva Material:<br>Pvc , Tipo: Adesivo<br>Acrilico , Largura: 60<br>MM, Comprimento: 50 M<br>CM, Espessura: 1 MM,<br>Cor: Ultra Transparente | Unidade | Mínimo 5<br><br>Máximo 10 | R\$ 4,87                                | R\$<br>48,70 |
| 01 | 10 | 61701<br>9 | Fita adesiva<br>transparente estreita<br><br>Fita Adesiva Material:<br>Acetato Celulose , Tipo:<br>Auto-Adesiva , Largura:<br>12 MM, Comprimento:<br>10 M, Cor: Transparente                   | Unidade | Mínimo 5<br><br>Máximo 10 | R\$ 1,99<br><br>Máximo<br>: R\$<br>2,20 | R\$<br>19,90 |
| 01 | 11 | 60134<br>7 | Fita crepe<br><br>Fita Adesiva Material:<br>Crepe , Tipo: Monoface ,<br>Largura: 48 MM,<br>Comprimento: 50 M,<br>Cor: Preta , Aplicação:<br>Multiuso                                           | Unidade | Mínimo 5<br><br>Máximo 10 | R\$ 8,29                                | R\$<br>82,90 |
| 01 | 12 | 43180<br>4 | Fita dupla face<br><br>Fita Adesiva Material:<br>Papel , Tipo: Dupla Face<br>, Largura: 18 MM,<br>Comprimento: 30 M,<br>Cor: Bege , Aplicação:<br>Multiuso                                     | Unidade | Mínimo 5<br><br>Máximo 10 | R\$ 8,50                                | R\$<br>85,00 |

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova  
Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:  
contato@camaranovahartz.rs.gov.br  
www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|    |    |            |                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |                            |                                   |               |
|----|----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---------------|
| 01 | 13 | 60239<br>6 | Tesoura<br><br>Tesoura Material: Aço<br>Inoxidável , Material<br>Cabo: Polipropileno ,<br>Comprimento: 20,5 C                                                                                                                    | Unidade                            | Mínimo 01<br><br>Máximo 02 | R\$ 5,80                          | R\$<br>11,60  |
| 01 | 14 | 46463<br>6 | Apontador lápis<br><br>Apontador Lápis<br>Material: Plástico , Tipo:<br>Mesa , Tamanho:<br>Conforme Modelo Do<br>Orgão , Quantidade<br>Furos: 1 , Características<br>Adicionais: Com<br>Depósito, Lâmina Aço<br>Inoxidável       | Unidade                            | Mínimo 02<br><br>Máximo 04 | R\$ 1,90                          | R\$<br>7,60   |
| 01 | 15 | 47711<br>3 | Caneta marca-texto<br><br>Caneta Marca-Texto<br>Material: Plástico, Tipo<br>Ponta: Chanfrada , Cor:<br>Fluorescente Amarela ,<br>Tipo: Base Água ,<br>Características<br>Adicionais: Secagem<br>Rápida                           | Unidade                            | Mínimo 04<br><br>Máximo 20 | R\$1,17<br><br>Máximo<br>R\$ 2,99 | R\$<br>23,40  |
| 01 | 16 | 44792<br>6 | Bloco adesivo Post-it<br><br>Bloco Recado Material:<br>Papel , Cor: Amarela ,<br>Largura: 76 MM,<br>Comprimento: 102 MM,<br>Características<br>Adicionais: Auto-<br>Adesivo, Removível,<br>Post-It , Quantidade<br>Folhas: 100 U | Bloco<br>com 100<br>folhas<br>cada | Mínimo 10<br><br>Máximo 40 | R\$ 3,50                          | R\$<br>140,00 |
| 01 | 17 | -          | Grampo U<br><br>Grampo em alumínio<br>com formato "U" para<br>armazenar grandes                                                                                                                                                  | Pacote<br>com 50<br>grampos<br>em  | Mínimo 02<br><br>Máximo 02 | R\$<br>36,35                      | R\$<br>72,70  |

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova  
Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:  
contato@camaranovahartz.rs.gov.br  
www.camaranovahartz.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|    |    |        |                                                                                                                                                                                                        |                         |                            |                    |           |
|----|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|--------------------|-----------|
|    |    |        | documentos. Ideal para organizar arquivo morto. Pacote com 50 unidades. Peso: 0.134 kg. Dimensões: 120 x 80 mm. Gramatura: 2,7g. Espessura: 2                                                          | formato "U"             |                            | Máximo : R\$ 44,99 |           |
| 01 | 18 | 485627 | Grampeador<br><br>Grampeador Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática , Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 20 FL, Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6 , Características Adicionais: Pintura Epóxi | Unidade                 | Mínimo 02<br><br>Máximo 04 | R\$ 11,32          | R\$ 45,28 |
| 01 | 19 | 425226 | Grampo para grampeador<br><br>Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado , Tamanho: 26/6 , Uso: Grampeador De Mesa                                               | Caixa com 5.000 grampos | Mínimo 02<br><br>Máximo 06 | R\$ 4,63           | R\$ 27,78 |
| 01 | 20 | 411718 | Tinta carimbo 42ml<br><br>Tinta Para Carimbo Cor: Preta , Componentes: Base D'Água, Corante, Solventes E Aditivos , Aspecto Físico: Líquido                                                            | Unidade                 | Mínimo 02<br><br>Máximo 04 | R\$ 3,80           | R\$ 15,20 |
| 01 | 21 | 607788 | Alfinete para mural.<br><br>Material: Metal<br><br>Tratamento Superficial: Galvanizado<br><br>Material Cabeça: Plástico<br><br>Cor: Variada                                                            | Caixa com 100 unidade   | Mínimo 01<br><br>Máximo 02 | R\$ 5,10           | R\$ 10,20 |

"Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas"

"Proteger a natureza é manter a vida "



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|    |    |            |                                                                                                                                                                                                                      |                                                |                            |                                    |              |
|----|----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|--------------|
|    |    |            | Comprimento: 10 MM                                                                                                                                                                                                   |                                                |                            |                                    |              |
| 01 | 22 | 41985<br>9 | Pilha AA<br><br>Pilha Tamanho:<br>Pequena , Modelo: Aa ,<br>Características<br>Adicionais: Não<br>Recarregável , Sistema<br>Eletroquímico: Alcalina ,<br>Tensão Nominal: 1,5                                         | Embalag<br>em com<br>04<br>pilhas              | Mínimo 05<br><br>Máximo 10 | R\$ 5,70                           | R\$<br>57,00 |
| 01 | 23 | 41986<br>0 | Pilha AAA<br><br>Pilha Tamanho: Palito ,<br>Modelo: Aaa ,<br>Características<br>Adicionais: Não<br>Recarregável , Sistema<br>Eletroquímico: Alcalina ,<br>Tensão Nominal: 1,5                                        | Embalag<br>em com<br>04<br>pilhas              | Mínimo 05<br><br>Máximo 10 | R\$ 5,80                           | R\$<br>58,00 |
| 01 | 24 | 60217<br>2 | Atilho (elástico amarelo)<br><br>Cinta Elástica Material:<br>Borracha , Forma:<br>Circular , Tamanho: 18 ,<br>Cor: Amarela ,<br>Aplicação: Amarrar<br>Numerário                                                      | Pacote<br>com 500<br>elásticos<br>amarelo<br>s | Mínimo 01<br><br>Máximo 02 | R\$<br>10,73                       | R\$<br>21,46 |
| 01 | 25 | 45942<br>3 | Caixa arquivo morto<br>papel<br><br>Caixa Arquivo Material:<br>Papelão Ondulado ,<br>Dimensão (C X L X A):<br>35,0 X 13,0 X 24,5 CM,<br>Cor: Pardo , Impressão:<br>Padrão , Características<br>Adicionais: Com Trava | Unidade                                        | Mínimo 10<br><br>Máximo 20 | R\$ 3,80<br><br>Máximo<br>R\$ 4,99 | R\$<br>76,00 |
| 01 | 26 | 45941<br>1 | Caixa arquivo morto<br>plástico (cor: azul)<br><br>Caixa Arquivo Material:<br>Plástico Corrugado ,                                                                                                                   | Unidade                                        | Mínimo 05<br><br>Máximo 10 | R\$ 5,50                           | R\$<br>55,00 |

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova  
Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:  
contato@camaranovahartz.rs.gov.br  
www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|    |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                            |              |               |
|----|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|--------------|---------------|
|    |    |            | Dimensão (C X L X A):<br>35,0 X 13,0 X 24,5 CM,<br>Cor: Azul , Impressão:<br>Padrão , Características<br>Adicionais: Com Trava                                                                                                                                                             |         |                            |              |               |
| 01 | 27 | 41187<br>1 | Pasta A-Z<br><br>Pasta Arquivo Material:<br>Papelão Prensado ,<br>Tipo: Registradora Az ,<br>Largura: 280 MM, Altura:<br>310 MM, Lombada: 80<br>MM, Cor: Preta ,<br>Características<br>Adicionais: Com<br>Ferragem Tipo<br>Alavanca/Com Dois<br>Furos , Aplicação:<br>Arquivo De Documento | Unidade | Mínimo 10<br><br>Máximo 20 | R\$<br>13,58 | R\$<br>271,60 |
| 01 | 28 | 34045<br>1 | Prendedor papel 30mm<br><br>Prendedor Papel<br>Material: Metal , Tipo:<br>Grampomol ,<br>Capacidade: 230 FL,<br>Comprimento: 5 CM,<br>Largura: 3 CM,<br>Características<br>Adicionais: Tamanho<br>Grande, Ponta Aço Inox<br>, Cor: Preta                                                   | Unidade | Mínimo 05<br><br>Máximo 10 | R\$ 1,77     | R\$<br>17,70  |
| 01 | 29 |            | Prendedor papel 41mm<br><br>Material: Metal<br><br>Tipo: Mola<br><br>Tamanho Mola: 41 MM                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Mínimo 05<br><br>Máximo 10 | R\$ 6,40     | R\$<br>64,00  |
| 01 | 30 |            | Prendedor papel 51mm<br><br>Prendedor Papel<br>Material: Metal , Tipo:<br>Mola , Tamanho Mola:<br>51 M                                                                                                                                                                                     | Unidade | Mínimo 05<br><br>Máximo 10 | R\$ 4,56     | R\$<br>45,60  |

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|           |           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |                            |                                        |               |
|-----------|-----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|----------------------------------------|---------------|
| <b>01</b> | <b>31</b> | 60875<br>4 | Envelope pardo<br><br>Envelope Material: Kraft<br>, Modelo: Saco Comum ,<br>Tamanho (C X L): 335 X<br>230 MM, Cor: Parda ,<br>Gramatura: 110 G/M                                                                                                                                          | Unidade | Mínimo 15<br><br>Máximo 30 | R\$ 2,50<br><br>Máximo<br>:<br>R\$5,66 | R\$<br>169,80 |
| <b>01</b> | <b>32</b> | 38680<br>7 | Molha dedo<br><br>Molha-Dedos Material<br>Base: Plástico , Material<br>Tampa: Plástico ,<br>Material Carga: Creme<br>Atóxico , Validade<br>Carga: 1 Ano ,<br>Características<br>Adicionais: Não Contém<br>Glicerina E Não Mancha<br>, Composição: Ácido<br>Graxo, Glicóies E<br>Essências | Unidade | Mínimo 08<br><br>Máximo 16 | R\$ 2,87                               | R\$<br>45,92  |
| <b>01</b> | <b>33</b> | 34249<br>2 | Livro ponto<br><br>Livro De Ponto<br>Quantidade Folhas: 200<br>, Tipo Capa: Dura , Cor<br>Capa: Preta ,<br>Comprimento: 320 MM,<br>Largura: 220 MM,<br>Material: Papel Alcalino ,<br>Características<br>Adicionais: 30 Pautas<br>Por Páginas ,<br>Gramatura: 75 G/M                       | Unidade | Mínimo 02<br><br>Máximo 04 | R\$<br>22,29                           | R\$<br>89,16  |
| <b>01</b> | <b>34</b> | 48347<br>3 | Livro protocolo<br><br>Livro Protocolo<br>Quantidade Folhas: 104<br>UN, Comprimento: 216<br>MM, Largura: 154 MM,<br>Tipo Capa: Dura ,<br>Material Capa: Papelão<br>820 G/M2 Revestido<br>Papel Couchê ,                                                                                   | Unidade | Mínimo 02<br><br>Máximo 04 | R\$<br>13,08                           | R\$<br>52,32  |

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|           |           |            |                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                            |                                    |               |
|-----------|-----------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|------------------------------------|---------------|
|           |           |            | Gramatura Folhas: 63<br>G/M2, Material Folhas:<br>Papel Ofsete                                                                                                                                                                                      |         |                            |                                    |               |
| <b>01</b> | <b>35</b> | 46549<br>7 | Aparelho telefônico<br>mesa<br><br>Aparelho Telefônico<br>Tipo: Mesa , Funções<br>Básicas:<br>Flash/Redial/Redisar/M<br>ute/Mudo , Cor: Preta ,<br>Características<br>Adicionais: Com 3 Níveis<br>De Campainha.                                     | Unidade | Mínimo 02<br><br>Máximo 04 | R\$<br>43,34                       | R\$<br>173,36 |
| <b>01</b> | <b>36</b> | 61447<br>1 | Fita corretiva<br><br>Corretivo Fita Material:<br>Polietileno ,<br>Comprimento: 10 M,<br>Largura: 5 MM,<br>Aplicação: Apagar<br>Caneta Esferográfica ,<br>Características<br>Adicionais: Corpo Em<br>Acrílico Cristal<br>Transparente,<br>Pigmentos | Unidade | Mínimo 05<br><br>Máximo 10 | R\$ 3,72                           | R\$<br>37,20  |
| <b>01</b> | <b>37</b> | 42982<br>9 | Extrator de grampo<br><br>Extrator Grampo<br>Material: Aço<br>Galvanizado , Tipo:<br>Espátula , Comprimento:<br>150 MM, Largura: 15 M                                                                                                               | Unidade | Mínimo 04<br><br>Máximo 08 | R\$ 1,86<br><br>Máximo<br>R\$ 2,50 | R\$<br>14,88  |
| <b>01</b> | <b>38</b> | 43477<br>4 | Perfurador de papel<br><br>Perfurador Papel<br>Material: Metal , Tipo:<br>Mesa , Capacidade<br>Perfuração: 30 FL,<br>Funcionamento: Manual<br>, Características<br>Adicionais: Com                                                                  | Unidade | Mínimo 05<br><br>Máximo 10 | R\$<br>28,88                       | R\$<br>288,80 |

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova  
Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:  
contato@camaranovahartz.rs.gov.br  
www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|           |           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                            |                                                |               |
|-----------|-----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|------------------------------------------------|---------------|
|           |           |            | Marginador E Aparador ,<br>Quantidade Furos: 2 U                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |                            |                                                |               |
| <b>4</b>  | <b>39</b> | 61188<br>3 | Extensão elétrica (régua)<br><br>Extensão Elétrica Tipo:<br>Régua , Comprimento: 3<br>M, Componentes: 5<br>Tomadas, 2p+T , Seção<br>Nominal: 0,75 MM2,<br>Número Pólos: 2p + T ,<br>Formação Do Cabo: 3 X<br>0,75 MM2, Referência:<br>Force Line 0180200316 ,<br>Tensão Nominal:<br>110/220 VCA,<br>Temperatura Operação:<br>70° , Formato Contato:<br>Padrão Brasileiro ,<br>Normas Técnicas: Nbr<br>14136 , Grau Proteção:<br>Ip44 , Potência Máxima:<br>2.200 W, Material:<br>Termoplástico Anti-<br>Chama , Corrente<br>Nominal: 10 A, Tensão<br>Entrada: 110-127 V,<br>Conexões: 1(Uma)<br><b><u>Entrada 2p E 5 Saídas<br/>2p+T</u></b> | Unidade | Mínimo 02<br><br>Máximo 04 | R\$<br>26,61<br><br>Máximo<br>R\$<br>49,99     | R\$<br>106,44 |
| <b>01</b> | <b>40</b> | 43997<br>5 | Prancheta.<br><br>Prancheta Portátil<br>Material: Acrílico<br>Transparente ,<br>Comprimento: 345 MM,<br>Largura: 220 MM, Cor:<br>Cristal , Características<br>Adicionais: Com<br>Pegador Metálico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Mínimo 02<br><br>Máximo 06 | R\$<br>11,88<br><br>Máximo<br><br>R\$<br>19,99 | R\$<br>71,28  |
| <b>01</b> | <b>41</b> | 44186<br>7 | Caneta permanente.<br><br>Marcador Retroprojeto<br>Material Corpo: Plástico ,<br>Material Ponta: Poliéster<br>, Espessura Ponta: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Mínimo 03<br><br>Máximo 06 | R\$ 2,45                                       | R\$<br>14,70  |

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova  
Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:  
contato@camaranovahartz.rs.gov.br  
www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|    |    |            |                                                                                                                                                                                                                 |         |                            |                                             |               |
|----|----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|---------------------------------------------|---------------|
|    |    |            | MM, Cor Tinta: Preta ,<br>Base Tinta: Álcool                                                                                                                                                                    |         |                            |                                             |               |
| 01 | 42 | 42238<br>9 | Pasta plástica.<br><br>Pasta Arquivo Material:<br>Plástico Corrugado<br>Flexível , Tipo: Abas E<br>Elástico , Largura: 335<br>MM, Altura: 235 MM,<br>Lombada: 2 CM,<br>Tamanho: A4                              | Unidade | Mínimo 05<br><br>Máximo 10 | R\$ 2,98                                    | R\$<br>29,80  |
| 01 | 43 | 45488<br>5 | Relógio de parede.<br><br>Relógio Material:<br>Plástico , Tipo: Parede ,<br>Mostrador: Analógico ,<br>Funcionamento: Pilha ,<br>Características<br>Adicionais: Fundo<br>Branco E Algarismos<br>Árabicos Pretos  | Unidade | Mínimo 01<br><br>Máximo 03 | R\$<br>31,15                                | R\$<br>93,45  |
| 01 | 44 | 42807<br>2 | Organizador de canetas.<br><br>Porta-Caneta Material:<br>Aço Aramado , Largura:<br>89 MM, Altura: 108 MM,<br>Aplicação: Escritório ,<br>Cor: Preta                                                              | Unidade | Mínimo 02<br><br>Máximo 08 | R\$<br>19,07<br><br>Máximo<br>R\$:<br>19,99 | R\$<br>152,56 |
| 01 | 45 | 47207<br>1 | Calculadora de mesa.<br><br>Calculadora Eletrônica<br>Número Dígitos: 14 UN,<br>Tipo: Mesa , Fonte<br>Alimentação:<br>Eletricidade/Bivolt ,<br>Características<br>Adicionais: Impressão<br>Térmica Bicolor, Lcd | Unidade | Mínimo 01<br><br>Máximo 03 | R\$<br>19,80                                | R\$<br>59,40  |
| 01 | 46 | 28307<br>4 | Pasta com divisória de<br>plástico.<br><br>Pasta Arquivo Material:<br>Plástico , Tipo: Catálogo                                                                                                                 | Unidade | Mínimo 02<br><br>Máximo 04 | R\$<br>18,47                                | R\$<br>73,88  |

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|    |          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |                            |                                            |                     |
|----|----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|--------------------------------------------|---------------------|
|    |          |            | , Largura: 240 MM,<br>Altura: 330 MM, Cor:<br>Fumê , Características<br>Adicionais: 4 Furos E 50<br>Envelopes Plásticos.                                                                                                                                                                                    |         |                            |                                            |                     |
| 01 | 47       | 48605<br>6 | Almofada para carimbo.<br><br>Almofada Carimbo<br>Material Caixa: Metal ,<br>Material Almofada:<br>Esponja Absorvente ,<br>Comprimento: 110 MM,<br>Largura: 70 M                                                                                                                                            | Unidade | Mínimo 02<br><br>Máximo 04 | R\$ 8,46                                   | R\$<br>33,84        |
| 02 | 48       | 45181<br>7 | Teclado.<br><br>Teclado<br>Microcomputador Tipo:<br>Padrão , Tipo Conector:<br>Usb , Conectividade:<br>Com Fio                                                                                                                                                                                              | Unidade | Mínimo 01<br><br>Máximo 20 | R\$<br>26,00                               | R\$<br>475,20       |
| 02 | 48-<br>a | 35757<br>5 | Leitora Cartão / Peças E<br>Acessórios Tipo: Externa<br>Para Cartões Smart<br>Card , Conectividade:<br>Usb Mínimo 1.1 , Taxa<br>Transferência: Mínima<br>12mb/S Em Usb 1.1 E<br>480mb/S Em Usb 2.0<br><br><u>Leitora de Certificado<br/>Digital A3 Cartão<br/>Smartcard (conexão<br/>USB), plug and go.</u> | Unidade | Mínimo 02<br><br>Máximo 20 | R\$<br>40,00                               | R\$<br>1.093,<br>40 |
| 02 | 49       | 45775<br>2 | Mouse.<br><br>Mouse Computador<br>Tamanho: Padrão ,<br>Sensor: Laser , Tipo<br>Conector: Usb ,<br>Conectividade: Com Fio                                                                                                                                                                                    | Unidade | Mínimo 01<br><br>Máximo 20 | R\$<br>11,95<br><br>Máximo<br>R\$<br>12,00 | R\$<br>239,00       |

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova  
Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:  
contato@camaranovahartz.rs.gov.br  
www.camaranovahartz.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|    |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                             |         |                        |                                             |               |
|----|----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------|---------------------------------------------|---------------|
| 02 | 50 | 45044<br>0 | Caixa de som para computador.<br><br>Caixa Som Potência: 1 W, Características Adicionais: Som Estéreo Com Controle De Volume. Alimentação: USB.                                                                                                             | Unidade | Mínimo 01<br>Máximo 05 | R\$<br>40,00                                | R\$<br>200,00 |
| 02 | 51 | 42801<br>8 | MousePad.<br><br>Mouse Pad Material: Poliuretano Injetado , Comprimento: 23 CM, Largura: 18 CM, Tamanho Almofada: 6 X 6 MM, Cor: Preta , Tipo: Ergonômico                                                                                                   | Unidade | Mínimo 01<br>Máximo 20 | R\$<br>12,97<br><br>Máximo<br>R\$<br>15,00  | R\$<br>259,40 |
| 02 | 52 | 48630<br>9 | Fone de ouvido.<br><br>Fone Ouvido Tipo: Headset, Digital, Usb 2.0 , Comprimento Fio: 1,90 M, Tipo Fone: Estéreo Acolchoado Com Anulador De Ruídos , Características Adicionais: Plug And Play, Pivotagem Do Microfone 90° , Tipo Microfone: Omnidirecional | Unidade | Mínimo 01<br>Máximo 03 | R\$<br>89,95<br><br>Máximo<br>R\$<br>115,00 | R\$<br>269,85 |
| 02 | 53 | 47288<br>1 | Cabo HDMI.<br><br>Cabo Extensor Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho, Comprimento: 2 M, Aplicação: Uso Em Video , Características Adicionais: Resolução 4k , Padrão: Hdmi 2.0                                                                                | Unidade | Mínimo 01<br>Máximo 20 | R\$<br>12,67<br><br>Máximo<br>R\$<br>35,00  | R\$<br>253,40 |

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova  
Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:  
contato@camaranovahartz.rs.gov.br  
www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|           |           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |                            |                                        |                     |
|-----------|-----------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|----------------------------------------|---------------------|
| <b>02</b> | <b>54</b> | 44103<br>5 | Cabo VGA.<br><br>Cabo Extensor Tipo:<br>Blindado E Com Ferrite ,<br>Tipo Saída: Conectores<br>Hd15 Macho X Macho ,<br>Comprimento: 1,80 M,<br>Características<br>Adicionais: Filtro Nas<br>Duas Pontas , Padrão:<br>Vga                                                  | Unidade | Mínimo 01<br><br>Máximo 20 | R\$ 7,82<br><br>Máximo<br>R\$<br>20,00 | R\$<br>156,40       |
| <b>03</b> | <b>55</b> | 42838<br>1 | Cartucho de toner<br>laserjet preto modelo<br>TN720/750 universal<br>original (de único uso e<br>de excelente qualidade).<br>Garantia de 12 meses.<br>Capacidade de<br>impressão mínima de<br>8.000 páginas. A ser<br>utilizado no equipamento<br>Brother DCP-8157DN.    | Unidade | Mínimo 02<br><br>Máximo 16 | R\$<br>60,00                           | R\$<br>1.206,<br>40 |
| <b>03</b> | <b>56</b> | 33007<br>9 | Cartucho de toner<br>laserjet preto modelo<br>TN580/620/650 universal<br>original (de único uso e<br>de excelente qualidade).<br>Garantia de 12 meses.<br>Capacidade de<br>impressão mínima de<br>2.600 páginas. A ser<br>utilizado no equipamento<br>Brother HL-5250DN. | Unidade | Mínimo 01<br><br>Máximo 05 | R\$<br>60,00                           | R\$<br>770,00       |
| <b>03</b> | <b>57</b> | 44646<br>0 | Cartucho de toner<br>laserjet preto modelo<br>TN2370 universal<br>original (de único uso e<br>de excelente qualidade).<br>Garantia de 12 meses.<br>Capacidade de<br>impressão mínima de<br>2.600 páginas. A ser<br>utilizado no equipamento<br>Brother DCP-L2540DW.      | Unidade | Mínimo 02<br><br>Máximo 20 | R\$<br>45,00                           | R\$<br>2852,2<br>0  |

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova  
Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:  
contato@camaranovahartz.rs.gov.br  
www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|    |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                            |              |               |
|----|----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|--------------|---------------|
| 05 | 58 | 38262<br>3 | Bandeira Brasil.<br><br>Bandeira Institucional<br>Material: Náilon ,<br>Comprimento: 128 CM,<br>Largura: 90 CM,<br>Características<br>Adicionais: Dupla Face,<br>Bordada, Dois Panos ,<br>Representação:<br>Nacional Do Brasil                                        | Unidade | Mínimo 01<br><br>Máximo 02 | R\$<br>86,55 | R\$<br>173,10 |
| 05 | 59 | 33012<br>4 | Bandeira Estado do Rio<br>Grande do Sul.<br><br>Bandeira Institucional<br>Material: Tergal ,<br>Comprimento: 128 CM,<br>Largura: 90 CM,<br>Desenho: Estado Do Rio<br>Grande Do Sul ,<br>Características<br>Adicionais: 2 Panos                                        | Unidade | Mínimo 01<br><br>Máximo 02 | R\$<br>97,97 | R\$<br>195,94 |
| 05 | 60 | 24632<br>5 | Bandeira Município.<br><br>Bandeira Em Geral<br>Material: Tergal ,<br>Comprimento: 128 CM,<br>Largura: 90 CM,<br>Características<br>Adicionais: Brasão De<br>Tecido Bordado Sobre O<br>Tecido Em Ambas , Cor:<br>De Acordo Projeto ,<br>Desenho: De Acordo<br>Projeto | Unidade | Mínimo 01<br><br>Máximo 02 | R\$<br>82,22 | R\$<br>164,44 |
| 05 | 61 | 38577<br>9 | Bandeira MERCOSUL.<br><br>Bandeira Institucional<br>Material: Tergal ,<br>Comprimento: 128 CM,<br>Largura: 90 CM, Cor: De<br>Acordo Projeto ,<br>Características<br>Adicionais: 2 Panos ,                                                                             | Unidade | Mínimo 01<br><br>Máximo 02 | R\$<br>91,10 | R\$<br>182,20 |

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|           |           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                            |                                            |            |
|-----------|-----------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|--------------------------------------------|------------|
|           |           |            | Representação:<br>Mercosul                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                            |                                            |            |
| <b>06</b> | <b>62</b> | 44574<br>3 | Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 50 W, Tipo Base: E-27, Temperatura De Cor: 6500                                                                                                                                                                                  | Unidade | Mínimo 01<br><br>Máximo 06 | R\$ 39,99<br><br>Máximo :<br><br>R\$ 47,10 | R\$ 282,60 |
| <b>06</b> | <b>63</b> | 61445<br>2 | Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 9 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca , Aplicação: Para Uso Em Geral , Temperatura De Cor: 600 K, Frequência Nominal: 50/60 H                                                                                                      | Unidade | Mínimo 05<br><br>Máximo 30 | R\$ 3,18<br><br>Máximo : R\$ 9,99          | R\$ 95,40  |
| <b>04</b> | <b>64</b> | 44098<br>7 | Adaptador Tipo Pino: Redondo , Quantidade Pinos (entrada): 2 UN, Tensão Nominal: 250 V, Tipo: 3 Saídas Para Plug Com 3 Pino , Conexão: Tipo T , Modelo: Benjamim , Corrente Nominal: 10 A, Aplicação: Multiplicador De Tomadas                                                          | Unidade | Mínimo 05<br><br>Máximo 20 | R\$ 5,21<br><br>Máximo R\$ 9,99            | R\$ 104,20 |
| <b>06</b> | <b>65</b> | 44930<br>6 | Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 18 W, Tipo Base: G13 , Cor: Branca Fria , Fluxo Luminoso: Mín. 1850 LM, Tipo Bulbo: Policarbonato Leitoso , Temperatura De Cor: 6500 K, Formato: Tubular T8 , Comprimento: 1200 MM, Vida Média: 30.000 H, Frequência Nominal: 60 | Unidade | Mínimo 05<br><br>Máximo 50 | R\$ 9,74<br><br>Máximo : R\$ 14,99         | R\$ 487,00 |

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova  
Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:  
contato@camaranovahartz.rs.gov.br  
www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|  |  |  |                                                                                                                       |  |  |  |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  |  | HZ, Índice De<br>Reprodução De Cor - Irc:<br>>0,80 , Fator Potência: ><br>0,92 , Equivalência:<br>Fluorescente De 40w |  |  |  |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

1.3. Há existência de 05 (cinco) lotes, aos quais as propostas devem dar efetividade, sendo que a existência de lote implica que o fornecedor inclua na proposta todos os itens inclusos nos lotes, sob pena de desclassificação.

1.3.1. Os lotes ficam assim constituídos:

1.3.1.1. Lote 01: dos itens 01 a 38 e dos itens 40 a 47, a ser instrumentalizado pelo processo de dispensa n.º90019/2024;

1.3.1.2. Lote 02: itens 48 a 54, a ser instrumentalizado pelo processo de dispensa n.º90020/2024;

1.3.1.3. Lote 03: itens 55 a 57, a ser instrumentalizado pelo processo de dispensa n.º90021/2024;

1.3.1.4. Lote 04: itens 39 e 64, a ser instrumentalizado pelo processo de dispensa n.º90022/2024; e

1.3.1.5. Lote 05: itens 58 a 61, a ser instrumentalizado pelo processo de dispensa n.º90023/2024.

1.3.1.6. Lote 06: Itens 62 a 63 e item 65, a ser instrumentalizado pelo processo de dispensa n.º 90024/2024.

1.4. A proposta ao lote que não conter a integralidade dos itens que compõe aquele serão desclassificadas.

1.5. A Primeira Retificação ao Aviso de Contratação Direta insere os itens 48-A, 62, 63, 64 e 65, bem como altera os valores de alguns dos itens diante de cotação direta com fornecedores locais, inserindo, ainda, estimativa máxima em determinados itens, não alterando nenhuma das demais cláusulas e anexos, a não ser a descrição e inserção dos itens, o que deve ser observado nos respectivos lotes, de acordo com a regras já instituídas. Ainda, alteraram-se alguns valores em razão de alteração de descrição de itens, conforme pesquisa de preço que segue anexa.

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



## **2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA**

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal, Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), ou no aplicativo Compras.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/aplicativo-compras>.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratação Públicas (PNCP), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), e encaminhado automaticamente aos licitantes registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. Os licitantes deverão atender aos procedimentos previstos no **Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica**, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.3. O licitante é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os licitantes:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos [da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si; e

d. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. O disposto na alínea “a” do item 2.2.3. aplica-se também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição; e

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

### **3. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do licitante na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O licitante interessado, após a divulgação deste Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto, vinculam o contratado.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõem o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá, também, assinalar, no Termo de Aceitação, “sim” ou “não”, relativo às seguintes declarações:

3.8.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



3.8.3. Que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.8.4. Que cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991;

3.8.5. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal.

3.10. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O licitante, na proposta, deverá comprovar requisitos legais para prestação de serviço, especialmente se necessário registro nos estabelecimentos de Registros Públicos (Registros de Títulos e Documentos, Registros de Imóveis...).

3.11.1. Apenas o requisito deste item poderá ser demonstrado em fase posterior, desde que indicado a existência ou requisitado pela autoridade competente, sem prejuízo de eventual desclassificação por ausência de proposta válida.

#### **4. DA FASE DE LANCES**

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema, sendo encerrado no horário de finalização de lances também previsto neste Aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço por grupo.

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



4.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O licitante poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. Definido o resultado do julgamento, caso o preço da proposta do primeiro colocado esteja acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo licitatório.

5.2.4. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 2021, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estimado para a contratação, será solicitada, ao licitante, a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. Contiver vícios insanáveis;

5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e

5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus Anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



5.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” do sistema a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



## 6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste Aviso e serão solicitados do licitante mais bem classificado na fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf);
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>;
- c. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>;

6.2.1. Para a consulta de licitantes pessoas jurídicas, poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” do item anterior, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora ou de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



6.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 (dois) dias** sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis.

6.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ ou CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.9. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento.

6.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.12.1. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o licitante será habilitado.

## **7. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmada, respeita a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o interessado para, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, assinarem a Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no presente Aviso de Contratação Direta e anexos, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que haja solicitação da adjudicatária antes do decurso do prazo assinalado e ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

7.3. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração pública (cópia e original), que habilite o seu representante

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



a assinar o instrumento em nome da empresa, de acordo com o instrumento contratual juntado no Processo Administrativo.

7.4. A recusa injustificada em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido enseja a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital, a perda da garantia de proposta, quando houver, e autoriza a Administração a acionar o cadastro de reserva, se houver.

7.5. A assinatura da Ata de Registro de Preços implica que a empresa vencedora assume inteira a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos licitados.

## **8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Multa de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

8.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante o Contratado, além da perda desse valor, a diferença

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **02 (dois)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão consideradas (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

8.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. As circunstâncias agravantes e atenuantes;

8.9.4. Os danos que dele provierem para o Contratante;

8.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano à Administração Pública.

8.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Aviso ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos,

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos Anexos a este Aviso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. No caso de todos os licitantes restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. Republicar o presente Aviso com uma nova data;

9.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de licitantes interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos licitantes, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



9.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO II - Termo de Referência;

ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



ANEXO IV – Declaração de inexistência de fatos impeditivos (Anexo III, Resolução n.º 02/2023);

Nova Hartz/RS, 01 de abril de 2024.

---

Assinatura da autoridade competente

---

Assinatura do agente de contratações

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

---

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova  
Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:  
contato@camaranovahartz.rs.gov.br  
www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



**ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo licitante são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

**1.1. Habilitação jurídica:**

1.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1.2. **Microempreendedor Individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empreendedor>;

1.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI):** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.1.6. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

1.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**1.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.4. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual e Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

1.2.6.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

1.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

1.2.7.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos **estaduais/municipais ou distritais** relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

**1.3. Habilitação econômico-financeira:**

1.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea “c”, do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

1.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

1.3.3.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

1.3.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

1.3.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

1.3.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



**RESUMO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, conforme demanda, nos termos (condições, quantidades e exigências) do Aviso de Contratação Direta, e seus anexos.

**QUANTIDADES:** Conforme disposto no presente Termo de Referência, respeitando a existência de lotes.

**LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** Rua Emílio Jost, 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova Hartz/RS.

**FORMA DE ENTREGA:** Frete e todos os custos por conta do fornecedor, inclusive qualquer material, peça, mão de obra e serviço adicional.

**FORMA DE EXECUÇÃO:** Ordem de fornecimento/serviço emitida e enviada para o e-mail do fornecedor. Devem seguir todas as especificações deste Termo de Referência.

**REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços não obriga a Administração Pública a contratar/solicitar fornecimento e vincula o fornecedor à oferta, sendo necessário que este cumpra com todas as condições dos preços registrados e do Aviso de Contratação Direta durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

---

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova  
Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:  
contato@camaranovahartz.rs.gov.br  
www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



**TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DIRETA**

**SUMÁRIO**

|                                                                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO .....                                                                     | 3  |
| 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.....                                            | 4  |
| 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO..... | 5  |
| 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO .....                                                                           | 6  |
| 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL .....                                                                        | 6  |
| 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO .....                                                                         | 10 |
| 7. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA.....           | 13 |
| 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR .....                                                           | 14 |
| 9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....                                                                                | 17 |

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

---

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova  
Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:  
contato@camaranovahartz.rs.gov.br  
www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “A” E “I” DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

1.1 REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, conforme demanda, nos termos (condições, quantidades e exigências) do Aviso de Contratação Direta, e seus anexos.

| LOTE | ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE DE MEDIDA               | QUANTIDADE                                                       | VALOR UNITÁRIO estimado | VALOR TOTAL estimado |
|------|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| 01   | 1    | 615588 | Caneta esferográfica azul.<br><br>Caneta Esferográfica<br>Material: Termoplástico<br>, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Corpo Sextavado Com Respiro, Tampa Removível Venti | Caixa com 50 unidades de caneta | Mínimo 01 unidade.<br><br>Máximo 01 unidade.                     | R\$ 29,40               | R\$ 29,40            |
| 01   | 2    | 429516 | Lápis.<br><br>Lápis Tipo: Atóxico , Cor: Preta , Material: Carvão Fusains , Aplicação: Desenho Artístico                                                                                                                                                                               | Caixa com 50 unidades de lápis  | Mínimo 01 unidade.<br><br>Máximo 01 unidade.                     | R\$ 20,79               | R\$ 20,79            |
| 01   | 3    | 483433 | Borracha Branca Plástica<br><br>“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas” Borracha Apagadora                                                                                                                                                                                                  | Unidade                         | Mínimo 05 unidades<br><br>“Proteger a natureza é manter a vida “ | R\$ 1,72                | R\$ 8,60             |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|                                                                            |   |            |                                                                                                                                                                                         |                                     |                                                            |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------|---|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                            |   |            | Escrita Material:<br>Borracha ,<br>Comprimento: 30 MM,<br>Largura: 20 MM, Altura:<br>6 MM, Cor: Branca ,<br>Características<br>Adicionais: Macia Sem<br>Manchar Ou Danificar<br>O Papel |                                     | Máximo<br>05<br>unidade.                                   | Máxim<br>a: R\$<br>2,00 |              |
| 01                                                                         | 4 | 39002<br>8 | Cola branca.<br><br>Cola Composição:<br>Polivinil Acetato - Pva ,<br>Cor: Branca ,<br>Aplicação: Escolar ,<br>Características<br>Adicionais: Lavável E<br>Atóxica , Tipo: Pastosa       | Unidad<br>e                         | Mínimo<br>02<br>unidades.<br><br>Máximo<br>02<br>unidades. | R\$2,80                 | R\$<br>5,60  |
| 01                                                                         | 5 | 48343<br>2 | Clipe pequeno.<br><br>Clipe Tratamento<br>Superficial:<br>Galvanizado ,<br>Aplicação: Material De<br>Expediente , Tamanho:<br>6/0 , Material: Arame<br>De Aço , Formato:<br>Paralelo    | Caixa<br>com<br>500<br>unidade<br>s | Mínimo<br>01<br>unidade.<br><br>Máximo<br>01<br>unidade.   | R\$<br>13,38            | R\$<br>13,38 |
| 01                                                                         | 6 | 46346<br>0 | Clipe grande.<br><br>Clipe Tratamento<br>Superficial:<br>Galvanizado ,<br>Aplicação: Fixar Papéis<br>E Similares , Tamanho:<br>2/0 , Material: Arame<br>De Aço , Formato:<br>Paralelo.  | Caixa<br>com<br>500<br>unidade<br>s | Mínimo<br>01<br>unidade.<br><br>Máximo<br>01<br>unidade.   | R\$<br>12,75            | R\$<br>12,75 |
| 01                                                                         | 7 | 45175<br>9 | Sacos plásticos para<br>documentos.<br><br>Saco Documento<br>Material: Polipropileno<br>Cristal , Comprimento:<br>319 MM, Largura: 240<br>MM, Número Furos: 4 ,<br>Espessura: 0,10 MM,  | Pacote<br>com<br>100<br>unidade     | Mínimo<br>01<br>pacote.<br><br>Máximo<br>01<br>pacote.     | R\$<br>19,99            | R\$<br>19,99 |
| "Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas." "Proteger a natureza é manter a vida " |   |            |                                                                                                                                                                                         |                                     |                                                            |                         |              |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|                                    |    |        |                                                                                                                                                                                           |                      |                            |                                  |           |
|------------------------------------|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------------|-----------|
|                                    |    |        | Características Adicionais:<br>Transparente ,<br>Aplicação:<br>Acondicionamento De Documentos                                                                                             |                      |                            |                                  |           |
| 01                                 | 8  | 359045 | Grampo trilho pastas<br><br>Grampo Trilho Encadernador Material: Latão , Comprimento: 90 MM, Tipo: Lingueta , Aplicação: Fixação até 300 Folhas Em Processos. Distância entre furo: 80MM. | Caixa com 50 unidade | Mínimo 01<br><br>Máximo 03 | R\$ 8,72                         | R\$ 26,16 |
| 01                                 | 09 | 609009 | Fita adesiva transparente larga.<br><br>Fita Adesiva Material: Pvc , Tipo: Adesivo Acrílico , Largura: 60 MM, Comprimento: 50 M CM, Espessura: 1 MM, Cor: Ultra Transparente              | Unidade              | Mínimo 5<br><br>Máximo 10  | R\$ 4,87                         | R\$ 48,70 |
| 01                                 | 10 | 617019 | Fita adesiva transparente estreita<br><br>Fita Adesiva Material: Acetato Celulose , Tipo: Auto-Adesiva , Largura: 12 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Transparente                             | Unidade              | Mínimo 5<br><br>Máximo 10  | R\$ 1,99<br><br>Máximo: R\$ 2,20 | R\$ 19,90 |
| 01                                 | 11 | 601347 | Fita crepe<br><br>Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Preta , Aplicação: Multiuso                                                     | Unidade              | Mínimo 5<br><br>Máximo 10  | R\$ 8,29                         | R\$ 82,90 |
| 01                                 | 12 | 431804 | Fita dupla face<br><br>Fita Adesiva Material: Papel , Tipo: Dupla                                                                                                                         | Unidade              | Mínimo 5<br><br>Máximo 10  | R\$ 8,50                         | R\$ 85,00 |
| "Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas" |    |        | "Proteger a natureza é manter a vida"                                                                                                                                                     |                      |                            |                                  |           |

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova

Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:

contato@camaranovahartz.rs.gov.br

www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|                                       |    |            |                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                  |                                              |               |
|---------------------------------------|----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------|---------------|
|                                       |    |            | Face , Largura: 18 MM,<br>Comprimento: 30 M,<br>Cor: Bege , Aplicação:<br>Multiuso                                                                                                                                               |                                       |                                  |                                              |               |
| 01                                    | 13 | 60239<br>6 | Tesoura<br><br>Tesoura Material: Aço<br>Inoxidável , Material<br>Cabo: Polipropileno ,<br>Comprimento: 20,5 C                                                                                                                    | Unidad<br>e                           | Mínimo<br>01<br><br>Máximo<br>02 | R\$<br>5,80                                  | R\$<br>11,60  |
| 01                                    | 14 | 46463<br>6 | Apontador lápis<br><br>Apontador Lápis<br>Material: Plástico ,<br>Tipo: Mesa , Tamanho:<br>Conforme Modelo Do<br>Orgão , Quantidade<br>Furos: 1 ,<br>Características<br>Adicionais: Com<br>Depósito, Lâmina Aço<br>Inoxidável    | Unidad<br>e                           | Mínimo<br>02<br><br>Máximo<br>04 | R\$<br>1,90                                  | R\$<br>7,60   |
| 01                                    | 15 | 47711<br>3 | Caneta marca-texto<br><br>Caneta Marca-Texto<br>Material: Plástico, Tipo<br>Ponta: Chanfrada ,<br>Cor: Fluorescente<br>Amarela , Tipo: Base<br>Água , Características<br>Adicionais: Secagem<br>Rápida                           | Unidad<br>e                           | Mínimo<br>04<br><br>Máximo<br>20 | R\$1,17<br><br>Máxim<br>o<br><br>R\$<br>2,99 | R\$<br>23,40  |
| 01                                    | 16 | 44792<br>6 | Bloco adesivo Post-it<br><br>Bloco Recado Material:<br>Papel , Cor: Amarela ,<br>Largura: 76 MM,<br>Comprimento: 102 MM,<br>Características<br>Adicionais: Auto-<br>Adesivo, Removível,<br>Post-It , Quantidade<br>Folhas: 100 U | Bloco<br>com<br>100<br>folhas<br>cada | Mínimo<br>10<br><br>Máximo<br>40 | R\$<br>3,50                                  | R\$<br>140,00 |
| 01                                    | 17 | -          | Grampo U<br><br>"Vida Sim, Droga Não: Salvo Vidas"<br>Grampo em alumínio<br>com formato "U" para                                                                                                                                 | Pacote<br>com 50<br>grampos           | Mínimo<br>02<br><br>Máximo       | R\$<br>36,35                                 | R\$<br>72,70  |
| "Proteger a natureza é manter a vida" |    |            |                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                  |                                              |               |

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova

Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:

contato@camaranovahartz.rs.gov.br

www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|                                        |    |        |                                                                                                                                                                                                        |                         |                            |                   |           |
|----------------------------------------|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|-----------|
|                                        |    |        | armazenar grandes documentos. Ideal para organizar arquivo morto. Pacote com 50 unidades. Peso: 0.134 kg. Dimensões: 120 x 80 mm. Gramatura: 2,7g. Espessura: 2                                        | s em formato "U"        | 02                         | Máximo: R\$ 44,99 |           |
| 01                                     | 18 | 485627 | Grampeador<br><br>Grampeador Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática , Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 20 FL, Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6 , Características Adicionais: Pintura Epóxi | Unidade                 | Mínimo 02<br><br>Máximo 04 | R\$ 11,32         | R\$ 45,28 |
| 01                                     | 19 | 425226 | Grampo para grampeador<br><br>Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado , Tamanho: 26/6 , Uso: Grampeador De Mesa                                               | Caixa com 5.000 grampos | Mínimo 02<br><br>Máximo 06 | R\$ 4,63          | R\$ 27,78 |
| 01                                     | 20 | 411718 | Tinta carimbo 42ml<br><br>Tinta Para Carimbo Cor: Preta , Componentes: Base D'Água, Corante, Solventes E Aditivos , Aspecto Físico: Líquido                                                            | Unidade                 | Mínimo 02<br><br>Máximo 04 | R\$ 3,80          | R\$ 15,20 |
| 01                                     | 21 | 607788 | Alfinete para mural.<br><br>Material: Metal<br><br>Tratamento Superficial: Galvanizado<br><br>Material Cabeça: Plástico<br>"Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas"<br>Cor: Variada                          | Caixa com 100 unidade   | Mínimo 01<br><br>Máximo 02 | R\$ 5,10          | R\$ 10,20 |
| "Proteger a natureza é manter a vida " |    |        |                                                                                                                                                                                                        |                         |                            |                   |           |

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova

Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:

contato@camaranovahartz.rs.gov.br

www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|                                   |    |            |                                                                                                                                                                                                                         |                                                       |                                  |                                           |              |
|-----------------------------------|----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|--------------|
|                                   |    |            | Comprimento: 10 MM                                                                                                                                                                                                      |                                                       |                                  |                                           |              |
| 01                                | 22 | 41985<br>9 | Pilha AA<br><br>Pilha Tamanho:<br>Pequena , Modelo: Aa ,<br>Características<br>Adicionais: Não<br>Recarregável , Sistema<br>Eletroquímico: Alcalina<br>, Tensão Nominal: 1,5                                            | Embala<br>gem<br>com 04<br>pilhas                     | Mínimo<br>05<br><br>Máximo<br>10 | R\$<br>5,70                               | R\$<br>57,00 |
| 01                                | 23 | 41986<br>0 | Pilha AAA<br><br>Pilha Tamanho: Palito ,<br>Modelo: Aaa ,<br>Características<br>Adicionais: Não<br>Recarregável , Sistema<br>Eletroquímico: Alcalina<br>, Tensão Nominal: 1,5                                           | Embala<br>gem<br>com 04<br>pilhas                     | Mínimo<br>05<br><br>Máximo<br>10 | R\$<br>5,80                               | R\$<br>58,00 |
| 01                                | 24 | 60217<br>2 | Atilho (elástico<br>amarelo)<br><br>Cinta Elástica Material:<br>Borracha , Forma:<br>Circular , Tamanho: 18<br>, Cor: Amarela ,<br>Aplicação: Amarrar<br>Numerário                                                      | Pacote<br>com<br>500<br>elástico<br>s<br>amarelo<br>s | Mínimo<br>01<br><br>Máximo<br>02 | R\$<br>10,73                              | R\$<br>21,46 |
| 01                                | 25 | 45942<br>3 | Caixa arquivo morto<br>papel<br><br>Caixa Arquivo Material:<br>Papelão Ondulado ,<br>Dimensão (C X L X A):<br>35,0 X 13,0 X 24,5 CM,<br>Cor: Pardo ,<br>Impressão: Padrão ,<br>Características<br>Adicionais: Com Trava | Unidad<br>e                                           | Mínimo<br>10<br><br>Máximo<br>20 | R\$<br>3,80<br><br>Máxim<br>o R\$<br>4,99 | R\$<br>76,00 |
| 01                                | 26 | 45941<br>1 | Caixa arquivo morto<br>plástico (cor: azul)<br><br>Caixa Arquivo Material:<br>Plástico Corrugado ,<br>Dimensão (C X L X A):<br>35,0 X 13,0 X 24,5 CM,                                                                   | Unidad<br>e                                           | Mínimo<br>05<br><br>Máximo<br>10 | R\$<br>5,50                               | R\$<br>55,00 |
| "Vida Sim, Droga Não: Salve Vida" |    |            | "Proteger a natureza é manter a vida "                                                                                                                                                                                  |                                                       |                                  |                                           |              |

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova

Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:

contato@camaranovahartz.rs.gov.br

www.camaranovahartz.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|                                    |           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                  |              |               |
|------------------------------------|-----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------|--------------|---------------|
|                                    |           |            | Cor: Azul , Impressão:<br>Padrão ,<br>Características<br>Adicionais: Com Trava                                                                                                                                                                                                            |             |                                  |              |               |
| <b>01</b>                          | <b>27</b> | 41187<br>1 | Pasta A-Z<br><br>Pasta Arquivo Material:<br>Papela Prensado ,<br>Tipo: Registradora Az ,<br>Largura: 280 MM,<br>Altura: 310 MM,<br>Lombada: 80 MM, Cor:<br>Preta , Características<br>Adicionais: Com<br>Ferragem Tipo<br>Alavanca/Com Dois<br>Furos , Aplicação:<br>Arquivo De Documento | Unidad<br>e | Mínimo<br>10<br><br>Máximo<br>20 | R\$<br>13,58 | R\$<br>271,60 |
| <b>01</b>                          | <b>28</b> | 34045<br>1 | Prendedor papel 30mm<br><br>Prendedor Papel<br>Material: Metal , Tipo:<br>Grampomol ,<br>Capacidade: 230 FL,<br>Comprimento: 5 CM,<br>Largura: 3 CM,<br>Características<br>Adicionais: Tamanho<br>Grande, Ponta Aço<br>Inox , Cor: Preta                                                  | Unidad<br>e | Mínimo<br>05<br><br>Máximo<br>10 | R\$<br>1,77  | R\$<br>17,70  |
| <b>01</b>                          | <b>29</b> |            | Prendedor papel 41mm<br><br>Material: Metal<br><br>Tipo: Mola<br><br>Tamanho Mola: 41 MM                                                                                                                                                                                                  | Unidad<br>e | Mínimo<br>05<br><br>Máximo<br>10 | R\$<br>6,40  | R\$<br>64,00  |
| <b>01</b>                          | <b>30</b> |            | Prendedor papel 51mm<br><br>Prendedor Papel<br>Material: Metal , Tipo:<br>Mola , Tamanho Mola:<br>51 M                                                                                                                                                                                    | Unidad<br>e | Mínimo<br>05<br><br>Máximo<br>10 | R\$<br>4,56  | R\$<br>45,60  |
| <b>01</b>                          | <b>31</b> | 60875<br>4 | Envelope pardo<br><br>Envelope Material:<br>Kraft , Modelo: Saco                                                                                                                                                                                                                          | Unidad<br>e | Mínimo<br>15<br><br>Máximo       | R\$<br>2,50  | R\$<br>169,80 |
| "Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas" |           |            | "Proteger a natureza é manter a vida"                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                  |              |               |

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova

Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:

contato@camaranovahartz.rs.gov.br

www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|    |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                          |         |                            |            |            |
|----|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|------------|------------|
|    |    |        | Comum , Tamanho (C X L): 335 X 230 MM, Cor: Parda , Gramatura: 110 G/M                                                                                                                                                                                   |         | 30                         | 0: R\$5,66 |            |
| 01 | 32 | 386807 | Molha dedo<br><br>Molha-Dedos Material Base: Plástico , Material Tampa: Plástico , Material Carga: Creme Atóxico , Validade Carga: 1 Ano , Características Adicionais: Não Contém Glicerina E Não Mancha , Composição: Ácido Graxo, Glicóies E Essências | Unidade | Mínimo 08<br><br>Máximo 16 | R\$ 2,87   | R\$ 45,92  |
| 01 | 33 | 342492 | Livro ponto<br><br>Livro De Ponto Quantidade Folhas: 200 , Tipo Capa: Dura , Cor Capa: Preta , Comprimento: 320 MM, Largura: 220 MM, Material: Papel Alcalino , Características Adicionais: 30 Pautas Por Páginas , Gramatura: 75 G/M                    | Unidade | Mínimo 02<br><br>Máximo 04 | R\$ 22,29  | R\$ 89,16  |
| 01 | 34 | 483473 | Livro protocolo<br><br>Livro Protocolo Quantidade Folhas: 104 UN, Comprimento: 216 MM, Largura: 154 MM, Tipo Capa: Dura , Material Capa: Papelão 820 G/M2 Revestido Papel Couchê , Gramatura Folhas: 63 G/M2, Material Folhas: Papel Ofsete              | Unidade | Mínimo 02<br><br>Máximo 04 | R\$ 13,08  | R\$ 52,32  |
| 01 | 35 | 465497 | Aparelho telefônico "Vida Sim, Droga Não: mesa                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Mínimo 02                  | R\$ 43,34  | R\$ 173,36 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|    |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                  |                                                  |               |
|----|----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|
|    |    |            | Aparelho Telefônico<br>Tipo: Mesa , Funções Básicas:<br>Flash/Redial/Rediscar/<br>Mute/Mudo , Cor: Preta , Características<br>Adicionais: Com 3 Níveis De Campanha.                                                                                 |             | Máximo<br>04                     |                                                  |               |
| 01 | 36 | 61447<br>1 | Fita corretiva<br><br>Corretivo Fita Material:<br>Polietileno ,<br>Comprimento: 10 M,<br>Largura: 5 MM,<br>Aplicação: Apagar<br>Caneta Esferográfica ,<br>Características<br>Adicionais: Corpo Em<br>Acrílico Cristal<br>Transparente,<br>Pigmentos | Unidad<br>e | Mínimo<br>05<br><br>Máximo<br>10 | R\$<br>3,72                                      | R\$<br>37,20  |
| 01 | 37 | 42982<br>9 | Extrator de grampo<br><br>Extrator Grampo<br>Material: Aço<br>Galvanizado , Tipo:<br>Espátula ,<br>Comprimento: 150 MM,<br>Largura: 15 M                                                                                                            | Unidad<br>e | Mínimo<br>04<br><br>Máximo<br>08 | R\$<br>1,86<br><br>Máxim<br>o<br><br>R\$<br>2,50 | R\$<br>14,88  |
| 01 | 38 | 43477<br>4 | Perfurador de papel<br><br>Perfurador Papel<br>Material: Metal , Tipo:<br>Mesa , Capacidade<br>Perfuração: 30 FL,<br>Funcionamento:<br>Manual ,<br>Características<br>Adicionais: Com<br>Marginador E Aparador<br>, Quantidade Furos: 2<br>U        | Unidad<br>e | Mínimo<br>05<br><br>Máximo<br>10 | R\$<br>28,88                                     | R\$<br>288,80 |
| 4  | 39 | 61188<br>3 | Extensão elétrica<br>"Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas"<br>(Regua)                                                                                                                                                                                  | Unidad<br>e | Mínimo<br>02                     | R\$<br>26,61                                     | R\$<br>106,44 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|                                |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                                       |                                                    |              |
|--------------------------------|----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|
|                                |    |            | Extensão Elétrica Tipo:<br>Régua , Comprimento:<br>3 M, Componentes: 5<br>Tomadas, 2p+T ,<br>Seção Nominal: 0,75<br>MM2, Número Pólos:<br>2p + T , Formação Do<br>Cabo: 3 X 0,75 MM2,<br>Referência: Force Line<br>0180200316 , Tensão<br>Nominal: 110/220 VCA,<br>Temperatura<br>Operação: 70° ,<br>Formato Contato:<br>Padrão Brasileiro ,<br>Normas Técnicas: Nbr<br>14136 , Grau Proteção:<br>Ip44 , Potência<br>Máxima: 2.200 W,<br>Material: Termoplástico<br>Anti-Chama , Corrente<br>Nominal: 10 A, Tensão<br>Entrada: 110-127 V,<br>Conexões: 1(Uma)<br><b><u>Entrada 2p E 5 Saídas<br/>2p+T</u></b> |             | Máximo<br>04                                          | Máxim<br>o R\$<br>49,99                            |              |
| 01                             | 40 | 43997<br>5 | Prancheta.<br><br>Prancheta Portátil<br>Material: Acrílico<br>Transparente ,<br>Comprimento: 345 MM,<br>Largura: 220 MM, Cor:<br>Cristal , Características<br>Adicionais: Com<br>Pegador Metálico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidad<br>e | Mínimo<br>02<br><br>Máximo<br>06                      | R\$<br>11,88<br><br>Máxim<br>o<br><br>R\$<br>19,99 | R\$<br>71,28 |
| 01                             | 41 | 44186<br>7 | Caneta permanente.<br><br>Marcador Retroprojeto<br>Material Corpo:<br>Plástico , Material<br>Ponta: Poliéster ,<br>Espessura Ponta: 2<br>MM, Cor Tinta: Preta ,<br>Base Tinta: Álcool                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidad<br>e | Mínimo<br>03<br><br>Máximo<br>06                      | R\$<br>2,45                                        | R\$<br>14,70 |
| 01<br>"Vida<br>Sim, Droga Não" | 42 | 42238<br>9 | Pasta plástica.<br>Salve Vidas"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidad<br>e | Mínimo<br>05<br>"Proteger a natureza é manter a vida" | R\$<br>2,95                                        | R\$<br>29,80 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|                                    |    |            |                                                                                                                                                                                                                 |                                        |                                  |                                              |               |
|------------------------------------|----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------|---------------|
|                                    |    |            | Pasta Arquivo Material:<br>Plástico Corrugado<br>Flexível , Tipo: Abas E<br>Elástico , Largura: 335<br>MM, Altura: 235 MM,<br>Lombada: 2 CM,<br>Tamanho: A4                                                     |                                        | Máximo<br>10                     |                                              |               |
| 01                                 | 43 | 45488<br>5 | Relógio de parede.<br><br>Relógio Material:<br>Plástico , Tipo: Parede<br>, Mostrador: Analógico<br>, Funcionamento: Pilha<br>, Características<br>Adicionais: Fundo<br>Branco E Algarismos<br>Árabicos Pretos  | Unidad<br>e                            | Mínimo<br>01<br><br>Máximo<br>03 | R\$<br>31,15                                 | R\$<br>93,45  |
| 01                                 | 44 | 42807<br>2 | Organizador de<br>canetas.<br><br>Porta-Caneta Material:<br>Aço Aramado ,<br>Largura: 89 MM, Altura:<br>108 MM, Aplicação:<br>Escritório , Cor: Preta                                                           | Unidad<br>e                            | Mínimo<br>02<br><br>Máximo<br>08 | R\$<br>19,07<br><br>Máxim<br>o R\$:<br>19,99 | R\$<br>152,56 |
| 01                                 | 45 | 47207<br>1 | Calculadora de mesa.<br><br>Calculadora Eletrônica<br>Número Dígitos: 14<br>UN, Tipo: Mesa , Fonte<br>Alimentação:<br>Eletricidade/Bivolt ,<br>Características<br>Adicionais: Impressão<br>Térmica Bicolor, Lcd | Unidad<br>e                            | Mínimo<br>01<br><br>Máximo<br>03 | R\$<br>19,80                                 | R\$<br>59,40  |
| 01                                 | 46 | 28307<br>4 | Pasta com divisória de<br>plástico.<br><br>Pasta Arquivo Material:<br>Plástico , Tipo:<br>Catálogo , Largura:<br>240 MM, Altura: 330<br>MM, Cor: Fumê ,<br>Características<br>Adicionais: 4 Furos E             | Unidad<br>e                            | Mínimo<br>02<br><br>Máximo<br>04 | R\$<br>18,47                                 | R\$<br>73,88  |
| "Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas" |    |            | Salve Vidas<br>Plásticos.                                                                                                                                                                                       | "Proteger a natureza é manter a vida " |                                  |                                              |               |

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova

Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:

contato@camaranovahartz.rs.gov.br

www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|                                                                           |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                            |                                   |              |
|---------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|-----------------------------------|--------------|
| 01                                                                        | 47   | 486056 | Almofada para carimbo.<br><br>Almofada Carimbo<br>Material Caixa: Metal ,<br>Material Almofada:<br>Esponja Absorvente ,<br>Comprimento: 110 MM,<br>Largura: 70 M                                                                                                                    | Unidade | Mínimo 02<br><br>Máximo 04 | R\$ 8,46                          | R\$ 33,84    |
| 02                                                                        | 48   | 451817 | Teclado.<br><br>Teclado<br>Microcomputador Tipo:<br>Padrão , Tipo<br>Conector: Usb ,<br>Conectividade: Com Fio                                                                                                                                                                      | Unidade | Mínimo 01<br><br>Máximo 20 | R\$ 26,00                         | R\$ 475,20   |
| 02                                                                        | 48-a | 357575 | Leitora Cartão / Peças E Acessórios Tipo:<br>Externa Para Cartões Smart Card ,<br>Conectividade: Usb<br>Mínimo 1.1 , Taxa Transferência: Mínima 12mb/S Em Usb 1.1 E 480mb/S Em Usb 2.0<br><br><u>Leitora de Certificado Digital A3 Cartão Smartcard (conexão USB), plug and go.</u> | Unidade | Mínimo 02<br><br>Máximo 20 | R\$ 40,00                         | R\$ 1.093,40 |
| 02                                                                        | 49   | 457752 | Mouse.<br><br>Mouse Computador<br>Tamanho: Padrão ,<br>Sensor: Laser , Tipo<br>Conector: Usb ,<br>Conectividade: Com Fio                                                                                                                                                            | Unidade | Mínimo 01<br><br>Máximo 20 | R\$ 11,95<br><br>Máximo R\$ 12,00 | R\$ 239,00   |
| 02                                                                        | 50   | 450440 | Caixa de som para computador.<br><br>Caixa Som Potência: 1<br>Características Adicionais: Som                                                                                                                                                                                       | Unidade | Mínimo 01<br><br>Máximo 05 | R\$ 40,00                         | R\$ 200,00   |
| “Vida Sim, Droga Não: Solve a vida” “Proteger a natureza é manter a vida” |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                            |                                   |              |

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova

Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:

contato@camaranovahartz.rs.gov.br

www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|                                    |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                             |         |                            |                                    |            |
|------------------------------------|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|------------------------------------|------------|
|                                    |    |        | Estéreo Com Controle De Volume.<br>Alimentação: USB.                                                                                                                                                                                                        |         |                            |                                    |            |
| 02                                 | 51 | 428018 | MousePad.<br><br>Mouse Pad Material: Poliuretano Injetado , Comprimento: 23 CM, Largura: 18 CM, Tamanho Almofada: 6 X 6 MM, Cor: Preta , Tipo: Ergonômico                                                                                                   | Unidade | Mínimo 01<br><br>Máximo 20 | R\$ 12,97<br><br>Máximo R\$ 15,00  | R\$ 259,40 |
| 02                                 | 52 | 486309 | Fone de ouvido.<br><br>Fone Ouvido Tipo: Headset, Digital, Usb 2.0 , Comprimento Fio: 1,90 M, Tipo Fone: Estéreo Acolchoado Com Anulador De Ruídos , Características Adicionais: Plug And Play, Pivotagem Do Microfone 90° , Tipo Microfone: Omnidirecional | Unidade | Mínimo 01<br><br>Máximo 03 | R\$ 89,95<br><br>Máximo R\$ 115,00 | R\$ 269,85 |
| 02                                 | 53 | 472881 | Cabo HDMI.<br><br>Cabo Extensor Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho, Comprimento: 2 M, Aplicação: Uso Em Video , Características Adicionais: Resolução 4k , Padrão: Hdmi 2.0                                                                                | Unidade | Mínimo 01<br><br>Máximo 20 | R\$ 12,67<br><br>Máximo R\$ 35,00  | R\$ 253,40 |
| 02                                 | 54 | 441035 | Cabo VGA.<br><br>Cabo Extensor Tipo: Blindado E Com Ferrite , Tipo Saída: Conectores Hd15 Macho X Macho , Comprimento: 1,80 M, Características Adicionais: Filtro Nas                                                                                       | Unidade | Mínimo 01<br><br>Máximo 20 | R\$ 7,82<br><br>Máximo R\$ 20,00   | R\$ 156,40 |
| "Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas" |    |        | "Proteger a natureza é manter a vida "                                                                                                                                                                                                                      |         |                            |                                    |            |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|                       |           |            |                                                                                                                                                                                                                                            |             |                                  |              |                 |
|-----------------------|-----------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------|--------------|-----------------|
|                       |           |            | Duas Pontas , Padrão:<br>Vga                                                                                                                                                                                                               |             |                                  |              |                 |
| <b>03</b>             | <b>55</b> | 42838<br>1 | Cartucho de toner laserjet preto modelo TN720/750 universal original (de único uso e de excelente qualidade). Garantia de 12 meses. Capacidade de impressão mínima de 8.000 páginas. A ser utilizado no equipamento Brother DCP-8157DN.    | Unidad<br>e | Mínimo<br>02<br><br>Máximo<br>16 | R\$<br>60,00 | R\$<br>1.206,40 |
| <b>03</b>             | <b>56</b> | 33007<br>9 | Cartucho de toner laserjet preto modelo TN580/620/650 universal original (de único uso e de excelente qualidade). Garantia de 12 meses. Capacidade de impressão mínima de 2.600 páginas. A ser utilizado no equipamento Brother HL-5250DN. | Unidad<br>e | Mínimo<br>01<br><br>Máximo<br>05 | R\$<br>60,00 | R\$<br>770,00   |
| <b>03</b>             | <b>57</b> | 44646<br>0 | Cartucho de toner laserjet preto modelo TN2370 universal original (de único uso e de excelente qualidade). Garantia de 12 meses. Capacidade de impressão mínima de 2.600 páginas. A ser utilizado no equipamento Brother DCP-L2540DW.      | Unidad<br>e | Mínimo<br>02<br><br>Máximo<br>20 | R\$<br>45,00 | R\$<br>2852,20  |
| <b>05</b>             | <b>58</b> | 38262<br>3 | Bandeira Brasil.<br><br>Bandeira Institucional<br>Material: Náilon ,<br>Comprimento: 128 CM,<br>Largura: 90 CM,<br>Características<br>Adicionais: Dupla                                                                                    | Unidad<br>e | Mínimo<br>01<br><br>Máximo<br>02 | R\$<br>86,55 | R\$<br>173,10   |
| "Vida Sim, Droga Não" |           |            | "Proteger a natureza é manter a vida "                                                                                                                                                                                                     |             |                                  |              |                 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|                       |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        |                            |           |            |
|-----------------------|----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------|-----------|------------|
|                       |    |            | Face, Bordada, Dois Panos ,<br>Representação:<br>Nacional Do Brasil                                                                                                                                                                                       |                                        |                            |           |            |
| 05                    | 59 | 33012<br>4 | Bandeira Estado do Rio Grande do Sul.<br><br>Bandeira Institucional<br>Material: Tergal ,<br>Comprimento: 128 CM,<br>Largura: 90 CM,<br>Desenho: Estado Do Rio Grande Do Sul ,<br>Características Adicionais: 2 Panos                                     | Unidade                                | Mínimo 01<br><br>Máximo 02 | R\$ 97,97 | R\$ 195,94 |
| 05                    | 60 | 24632<br>5 | Bandeira Município.<br><br>Bandeira Em Geral<br>Material: Tergal ,<br>Comprimento: 128 CM,<br>Largura: 90 CM,<br>Características Adicionais: Brasão De Tecido Bordado Sobre O Tecido Em Ambas ,<br>Cor: De Acordo Projeto ,<br>Desenho: De Acordo Projeto | Unidade                                | Mínimo 01<br><br>Máximo 02 | R\$ 82,22 | R\$ 164,44 |
| 05                    | 61 | 38577<br>9 | Bandeira MERCOSUL.<br><br>Bandeira Institucional<br>Material: Tergal ,<br>Comprimento: 128 CM,<br>Largura: 90 CM, Cor: De Acordo Projeto ,<br>Características Adicionais: 2 Panos ,<br>Representação: Mercosul                                            | Unidade                                | Mínimo 01<br><br>Máximo 02 | R\$ 91,10 | R\$ 182,20 |
| 06                    | 62 | 44574<br>3 | Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt ,<br>Potência Nominal: 50 W, Tipo Base: E-27,<br>Temperatura De Cor: 6500                                                                                                                                              | Unidade                                | Mínimo 01<br><br>Máximo 06 | R\$ 39,99 | R\$ 282,60 |
| "Vida Sim, Droga Não" |    |            | Salve Vidas"                                                                                                                                                                                                                                              | "Proteger a natureza é manter a vida " |                            |           |            |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



|           |           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                                  |                                            |               |
|-----------|-----------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------|--------------------------------------------|---------------|
| <b>06</b> | <b>63</b> | 61445<br>2 | Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 9 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca , Aplicação: Para Uso Em Geral , Temperatura De Cor: 600 K, Frequência Nominal: 50/60 H                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Mínimo<br>05<br><br>Máximo<br>30 | R\$<br>3,18<br><br>Máximo:<br>R\$<br>9,99  | R\$<br>95,40  |
| <b>04</b> | <b>64</b> | 44098<br>7 | Adaptador Tipo Pino: Redondo , Quantidade Pinos (entrada): 2 UN, Tensão Nominal: 250 V, Tipo: 3 Saídas Para Plug Com 3 Pino , Conexão: Tipo T , Modelo: Benjamim , Corrente Nominal: 10 A, Aplicação: Multiplicador De Tomadas                                                                                                                                                                    | Unidade | Mínimo<br>05<br><br>Máximo<br>20 | R\$<br>5,21<br><br>Máximo<br>R\$<br>9,99   | R\$<br>104,20 |
| <b>06</b> | <b>65</b> | 44930<br>6 | Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 18 W, Tipo Base: G13 , Cor: Branca Fria , Fluxo Luminoso: Mín. 1850 LM, Tipo Bulbo: Policarbonato Leitoso , Temperatura De Cor: 6500 K, Formato: Tubular T8 , Comprimento: 1200 MM, Vida Média: 30.000 H, Frequência Nominal: 60 HZ, Índice De Reprodução De Cor - Irc: >0,80 , Fator Potência: > 0,92 , Equivalência: Fluorescente De 40w | Unidade | Mínimo<br>05<br><br>Máximo<br>50 | R\$<br>9,74<br><br>Máximo:<br>R\$<br>14,99 | R\$<br>487,00 |

1.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



1.3. Respeitar-se-á, inclusive, todas as condições dispostas na cláusula 3 do presente Termo de Referência.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

2.1. Há a necessidade de aquisição de material de expediente para operação dos equipamentos de impressão, operacionalizar os equipamentos de informática, bem como poder realizar as atividades cotidianas da Câmara Municipal de Nova Hartz/RS, que seguem listados no Documento de Formalização de Demanda, durante o período de 12 (doze) meses, mediante Sistema de Registro de Preços.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO** (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

3.1. Tendo em vista que a Casa Legislativa exige para o seu funcionamento o material mínimo para operação de suas atividades administrativas e legislativas, conforme descrições no item 1, respeitada a existência de lote, há a necessidade de registro de preço para aquisição, de forma parcelada e conforme a vontade e necessidade da Administração.

3.2. Os materiais devem estar em plena consonância com a descrição disposta neste Termo, devendo o fornecedor, em caso de dúvidas, requerer esclarecimento dentro do procedimento de dispensa de licitação.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “D”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade;

4.1.2. Da vedação de contratação de marca/produto;

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL** (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “E” E ART. 40, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)  
“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas” “Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



5.1. A execução do fornecimento se dará imediatamente após a assinatura do contrato e/ou da emissão da nota de empenho, devendo haver expedição de ordem de fornecimento, com requisição para firma de contrato e oferecimento dos produtos. As parcelas serão entregues mediante Ordem de Fornecimento, a ser enviada para o endereço eletrônico oficial da Contratada, a ser informado no ato da contratação, devendo haver atualização do contato sempre que necessário.

5.1.1 A Ordem de Fornecimento terá como objeto os itens listados no Item 1 deste termo de referência, de acordo com a Ata de Registro de Preços a ser firmada, respeitando os limites desta e a vontade da Administração.

5.1.2. A entrega deverá se dar em, no máximo, 15 (quinze) dias corridos contados da ordem de fornecimento.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **03 dias (três dias) corridos** de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço, bem como os serviços serem executados no mesmo endereço: **Rua Emílio Jost, 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova Hartz/RS.**

5.4. O prazo de validade/garantia dos produtos/serviços, na data da entrega, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, na data da entrega da parcela avençada na ordem de fornecimento, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **03 dias (três) úteis**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **03 dias (três dias) úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7.2. O serviço seguirá o mesmo trâmite dos bens.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, inclusive, não excluirá defeito do produto, nem qualquer outra situação/fato/ato que gere dano/mal uso/inutilização dos produtos/serviços.

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida”

5.09. A ordem de fornecimento será encaminhada por meio eletrônico, informado no ato da

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova

Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:

contato@camaranovahartz.rs.gov.br

www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



contratação pela CONTRATADA, sendo de sua inteira responsabilidade a constante verificação das caixas de entrada.

5.10. O pagamento se dará conforme a entrega das respectivas notas fiscais eletrônicas, bem como conforme nota de recebimento definitiva, respeitadas as entregas recebidas definitivamente.

## **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO** (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “F”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (*caput* do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros, se houver necessidade e se for requerido pela autoridade competente do órgão.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (*caput* do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

“Vida Sim, Droga Não. Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida”

---

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova

Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:

[contato@camaranovahartz.rs.gov.br](mailto:contato@camaranovahartz.rs.gov.br)

[www.camaranovahartz.rs.gov.br](http://www.camaranovahartz.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente do setor com competência para tal, conforme o caso.

“Vida Sim, Droga Não, Salve Vidas” “Proteger a natureza é manter a vida”

---

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova

Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:

contato@camaranovahartz.rs.gov.br

www.camaranovahartz.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.13. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.14. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (art. 121 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.15. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (§1º do art. 121 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.16. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação do Contratado junto ao Sicaf.

6.17. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no Sicaf.

## **7. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**

7.1. O licitante será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com disputa, em lotes, de acordo com os respectivos aviso de contratação direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por lote, respeitando a impossibilidade de subcontratação, que deve ser instrumentalizada nos termos do Aviso de Contratação Direta.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta, cabendo documentação adicional quando houver dúvida ou necessidade de verificação pela Administração Pública.

“Vida Sim, Droga Não, Salve Vidas”

Proteger a natureza e manter a vida

---

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova

Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:

contato@camaranovahartz.rs.gov.br

www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



7.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta, cabendo pedido de documentação adicional se entender a Administração Pública necessário.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf);
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis/?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e
- c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

8.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora ou de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.5. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.6. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

“Vida Sim, Droga Não, Salve Vidas”

8.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

“Proteger a natureza é manter a vida”





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



8.8. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.10. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

**8.11. Habilitação Jurídica:**

8.11.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.11.2. **Microempreendedor Individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.11.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI):** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

8.11.6. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.11.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**8.12. Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

8.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.12.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.12.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.12.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.12.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.12.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

## **9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

3.3.3.90.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Nova Hartz/RS, na data da assinatura.

---

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

---

Identificação e assinatura da autoridade competente

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

---

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova  
Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:  
contato@camaranovahartz.rs.gov.br  
www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



## ARP XX/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2024  
FIRMADA PELO COMPROMITENTE XXXXX  
(CNPJ N.º XXXXX) E PELO ÓRGÃO  
GERENCIADOR E CONTRATANTE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ/RS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ, com sede na rua Rua Emílio Jost, 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova Hartz/RS, inscrita no CNPJ n.º 02.919.554/0001-12, neste ato representada pelo seu Presidente Adriano Ferreira, inscrito no CPF sob n.º 002.283.314-11, assim eleito conforme a Ata n.º 46/2023, de 18 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 39, inciso II e alíneas do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Nova Hartz/RS, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E CONTRATANTE**, e o(a) XXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXX, sediada à rua XXXXXX, e-mail: XXXXX, telefone n.º XXXXX, doravante designado **COMPROMITENTE**, neste ato representado por XXXX (sócio, conforme atos constitutivos da empresa, Registro n.º XXXXXX, junto à JUCIXXXX), inscrito no CPF sob n.º XXXXXX, conforme consta no Processo Administrativo n.º XXXX/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 2024 e, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da Dispensa de Licitação n.º XXXX/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** (ART. 92, I E II DA LEI N.º 14.133, DE 2021)

1.1. O objeto do presente instrumento é **Registro de preços - contratação de empresa XXXXXX**, nos termos do Aviso de Contratação Direta, especialmente em seu anexo Termo de Referência.

1.2. Objeto do Registro de Preços:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam este Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2. O Aviso de Contratação Direta;

1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

---

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova  
Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:  
contato@camaranovahartz.rs.gov.br  
www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a partir da publicação da no PNCP e poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS** (ART. 92, IV E VII DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, da entrega e do recebimento constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.1.1. Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro quando, por motivo superveniente, restarem inviáveis de serem praticados em razão de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

3.1.2. Nos casos em que a majoração do preço for pleiteada pelo COMPROMITENTE, o ÓRGÃO GERENCIADOR analisará a solicitação de revisão do preço registrado a partir da fundamentação e do conjunto probatório apresentados, em cotejo com pesquisa de mercado atualizada e diligências que se mostrem necessárias para avaliação do pedido, mantendo a economia obtida no procedimento licitatório.

3.1.3. Após trinta dias do aceite do requerimento de revisão pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, e sem manifestação conclusiva deste, poderá o COMPROMITENTE comunicar formalmente ao ÓRGÃO GERENCIADOR a recusa de novos pedidos de entrega de bens ou de prestação de serviços;

3.1.3.1. Durante o prazo referido no subitem 3.2.3, o COMPROMITENTE fica obrigado a manter as condições pactuadas quando da assinatura da ata;

3.1.4. A negociação será cabível quando o preço requerido pelo COMPROMITENTE estiver acima do preço de mercado apurado pela Administração;

3.1.5. Caso frustrada a negociação, caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR liberar o COMPROMITENTE do compromisso assumido, se confirmada a pertinência da motivação apresentada e convocar os demais fornecedores constantes no cadastro reserva, se houver;

3.1.6. O novo valor registrado, que constará no termo aditivo da ata, terá efeito retroativo à data do aceite referido;

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



3.1.7. Caso a motivação apresentada pelo COMPROMITENTE não seja acolhida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o descumprimento da obrigação de fornecer ensejará a aplicação das sanções cabíveis;

3.1.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o COMPROMITENTE para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.1.9. Caso o COMPROMITENTE não aceite a redução de preços, este será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

3.1.10. Poderá a Administração convocar os licitantes do cadastro reserva, se houver, observada a ordem de registro e de classificação, para assumirem o compromisso pelo preço de mercado;

3.1.11. Havendo êxito na negociação, o valor a ser registrado terá efeito a partir da publicação do termo aditivo à ata de registro de preços.

3.1.12. Os preços contratados serão reajustados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

3.1.13. O reequilíbrio dos preços da ata de registro de preços implicará a revisão dos preços dos contratos vigentes.

3.1.14. Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados serão atualizados conforme índice IGP-M, a contar do início de sua vigência.

3.2. Para fins de pagamento, será considerado o preço vigente na data do pedido.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no Termo de Referência.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO (ART. 92, V E VI DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**

### **5.1. DO VALOR**

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



5.1.1. O preço registrado é o constante da proposta vencedora da licitação correspondente a preços unitários e quantitativos constante no item 1.2. da presente Ata de Registro de Preços.

5.1.2. O preço total desta Ata corresponde a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme tabela inserta no subitem 1.2.

.

5.1.2.1. O pagamento será devido após firma do termo de recebimento definitivo, após ordem de serviço, conforme demanda da Administração, mediante apresentação de Nota Fiscal do serviço pontualmente requisitado.

**5.1.1.2. A Nota Fiscal deve respeitar o disposto no Decreto Municipal n.º 124/2022 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil 1234/2012, sob pena de não ser aceita ou, a critério da Administração, realização de retenção de IR ex officio.**

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. A apuração dos valores mensais deverá considerar os descontos de crédito de PIS e COFINS, nos casos em que o CONTRATADO esteja enquadrada na condição de tributação em regime não cumulativo de PIS e COFINS, conforme legislação que rege a matéria.

## **5.2. DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

5.2.1.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.2.1.2 O COMPROMITENTE deve informar dados bancários para pagamento, após emissão da nota fiscal, por meio eletrônica e com assinatura eletrônica, devendo haver atualização dos dados, de forma tempestiva, mediante apresentação de documentação bancária, na hipótese de alteração dos dados informados.**

**5.2.1.2.1. Fica autorizado, desde já, o pagamento via PIX, com uso da informação CNPJ do COMPROMITENTE.**

## **5.3. PRAZO DE PAGAMENTO**

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



5.3.1. A liquidação da despesa será efetuada no prazo de até **5 (cinco)** dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.

5.3.2. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco)** dias úteis, contados da liquidação de despesa.

5.3.2.1. Considera-se liquidação de despesa o segundo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a execução do objeto ou de etapa do cronograma físico-financeiro do contrato, conforme o caso.

5.3.2.2. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

5.3.3. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal quando o CONTRATANTE atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.4. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao CONTRATADO serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

#### **5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar ao CONTRATADO para que emita a Nota Fiscal com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. os dados do contrato e do CONTRATANTE;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar; e
- f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE;

5.4.5. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf) ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para:

- a. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso de Contratação Direta;
- b. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade; proibição de contratar com o Poder Público, bem como a existência de ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.6.1 A eventual perda das condições das alíneas “a” e “b” não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração (§1º do art. 8º da IN nº 77, de 2021).

5.4.7. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa.

5.4.10. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica (§6º do art. 7º da IN nº 77, de 2021).

5.4.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação junto ao Sicaf.

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



5.4.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.13. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE** (ART. 92, V DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1. É vedado o reajuste dos preços registrados na presente Ata.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO COMPROMITENTE** (ART. 92, X, XI E XIV DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1. Ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços.

7.2. Atender, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, todos os pedidos de contratação e manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante o período da vigência da Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO** (ART. 92, XIV, XVI E XVII DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

8.1. Contratar, se necessário, o objeto desta licitação.

8.2. Contratar com aquele que detém o preço registrado.

8.3. Aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações ocorridas na vigência da Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** (ART. 92, XIV DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



9.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 9.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 9.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;
- 9.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 9.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 9.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- 9.1.9. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.1.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 9.2.1. **Advertência**, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 9.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de 11.1.2 a 11.1.7 do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 9.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- 9.2.4. **Multa**:

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



9.2.4.1. Moratória de **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

9.2.4.2. Compensatória de **30% (trinta por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

9.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

9.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

10.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada nas seguintes hipóteses:

10.1.1 Quando o COMPROMITENTE:

10.1.1.1. Descumprir as condições nela estabelecidas;

10.1.1.2. Convocado, não comparecer para assinar o contrato, não aceitar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa aceitável;

10.1.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.1.4. Perder alguma das condições de habilitação durante a vigência da ATA;

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



10.1.1.5. Não atender às convocações e diligências realizadas pela Administração.

10.1.1.6. Quando não for obtido êxito nas negociações decorrentes de revisão do preço registrado;

10.1.1.7. Quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do COMPROMITENTE.

10.2. Nas hipóteses previstas nesta cláusula, o beneficiário da Ata de Registro de Preços poderá, a critério da Administração, ser obrigado a garantir o fornecimento pelo prazo de trinta dias.

10.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços será formalizado por decisão do ÓRGÃO GERENCIADOR, devidamente motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (ART. 92, VIII DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS E DA EFICÁCIA** (ART. 92, III DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

12.2. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a assinatura das partes e sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ADESÕES

13.1. Não são permitidas adesões à presente Ata.

13.2. O COMPROMITENTE é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial da Câmara Municipal de Nova Hartz/RS na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (ART. 92, §1º DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

15.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual do Rio Grande do Sul, Município de Sapiranga, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. É vedado o reajuste dos preços registrados na presente Ata.

15.3. **A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, ainda que de mesmo objeto.**

15.4. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Hartz/RS, xxxxx de xxxxx de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova  
Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:  
contato@camaranovahartz.rs.gov.br  
www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
HARTZ**



---

Representante legal do COMPROMITENTE

**TESTEMUNHAS:**

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

---

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova  
Hartz/RS Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:  
contato@camaranovahartz.rs.gov.br  
www.camaranovahartz.rs.gov.br